



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

**PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 963060/2024**  
**PLANO DE AÇÃO N.º 30879920240039-002850**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Número da matrícula funcional:** \*1489\*

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Nomeado pela Portaria *MIDR* nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, portador da matrícula funcional nº 1614892, consoante delegação de competência conferida pela Portaria *MIDR* nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**Nome da autoridade competente:** Fernando Marcondes de Araújo Leão

**Número da matrícula funcional:** \*8952\*

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Casa Civil n.º 214, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 193002 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**3. OBJETO**

Contratação dos Serviços de Elaboração dos Planos de Segurança das Barragens (PSB) Cocorobó e Tremedal no Estado da Bahia

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**Meta 1:** Relatório de Informações Gerais das Barragens

**Meta 2:** Documentação Técnica das Barragens

**Meta 3:** Relatório - Planos e Procedimentos

**Meta 4:** Relatório - Registros e Controles

**Meta 5:** Revisão Periódica de Segurança de Barragens

**Meta 6:** Plano de Ações Emergenciais

**Meta 7:** Mapa de Inundação e Instalação do PAE

**Meta 8:** Reserva Técnica

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Desde a publicação da lei 12.334/2010 - lei de Segurança de Barragens, vêm sendo crescente a atuação dos órgãos fiscalizadores da segurança de barragens e órgão das mais diversas esferas do poder público assim como o Ministério Público, no sentido de que os órgãos empreendedores de barragens, como é o caso do DNOCS, se adequem a referida lei.

A contratação dos Serviços de Consultoria para Elaboração dos Planos de Segurança das Barragens (PSB) Cocorobó e Tremedal, visa atender:

- À Lei Federal 12.334/2010 - Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), incluindo resoluções e regulamentos infralegais, que exige do empreendedor de barragens a elaboração do Plano de Segurança de Barragens (PSB), conforme Inciso VII do Art. 17 da referida Lei.

- Ao Protocolo de Compromisso pactuado com a Agência Nacional de Águas.

Cabe ainda destacar que as mencionadas barragens, já foram multadas pela Agência Nacional de Águas pelo não cumprimento da obrigação de elaboração dos Planos de Segurança, e são objeto da negociação para celebração de Protocolos e Compromisso com a referida Agência visando regularizar a situação deste DNOCS junto àquela Agência.

Dessa forma, o presente TED irá possibilitar a Elaboração do PSB das Barragens Cocorobó e Tremedal, visando o atendimento à Política Nacional de Segurança de Barragens.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>Meta 1</b>	Relatório de Informações Gerais das Barragens	Unid	1	64.903,67	64.903,67	10/06/2024	30/06/2027
Etapa 1	Relatório de Informações Gerais das Barragens	Unid	1	64.903,67	64.903,67	10/06/2024	30/06/2027
<b>Meta 2</b>	Documentação Técnica das	Unid	1	262.618,28	262.618,28	10/06/2024	30/06/2027

	Barragens						
Etapa 2	Documentação Técnica das Barragens	Unid	1	262.618,28	262.618,28	10/06/2024	30/06/2027
<b>Meta 3</b>	Relatório - Planos e Procedimentos	Unid	1	46.109,89	46.109,89	10/06/2024	30/06/2027
Etapa 3	Relatório - Planos e Procedimentos	Unid	1	46.109,89	46.109,89	10/06/2024	30/06/2027
<b>Meta 4</b>	Relatório - Registros e Controles	Unid	1	46.109,89	46.109,89	10/06/2024	30/06/2027
Etapa 4	Relatório - Registros e Controles	Unid	1	46.109,89	46.109,89	10/06/2024	30/06/2027
<b>Meta 5</b>	Revisão Periódica de Segurança de Barragens	Unid	1	146.445,47	146.445,47	10/06/2024	30/06/2027
Etapa 5	Revisão Periódica de Segurança de Barragens	Unid	1	146.445,47	146.445,47	10/06/2024	30/06/2027
<b>Meta 6</b>	Plano de Ações Emergenciais	Unid	1	246.438,59	246.438,59	10/06/2024	30/06/2027
Etapa 6	Plano de Ações Emergenciais	Unid	1	246.438,59	246.438,59	10/06/2024	30/06/2027
<b>Meta 7</b>	Mapa de Inundação e Instalação do PAE	Unid	1	905.324,42	905.324,42	10/06/2024	30/06/2027
Etapa 7	Mapa de Inundação e Instalação do PAE	Unid	1	905.324,42	905.324,42	10/06/2024	30/06/2027
<b>Meta 8</b>	Reserva Técnica	Unid	1	50.000,00	50.000,00	10/06/2024	30/06/2027
Etapa 8	Reserva Técnica	Unid	1	50.000,00	50.000,00	10/06/2024	30/06/2027

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor
SET/2024	1.767.950,21

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
449035	Não	1.717.950,21
449014	Sim	50.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

**Pela Unidade Descentralizada:**

**FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO**  
Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**13. APROVAÇÃO****Pela Unidade Descentralizadora:**

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 13:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 30/06/2026, às 15:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6812579** e o código CRC **F3629A18**.